

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 62/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

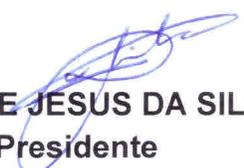
Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto, considerando que a servidora abaixo irá participar do "XX Congresso Paranaense de Direito Administrativo, à ser realizado na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, com custo estimado de transporte de ida R\$ 44,16 (quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 55/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	3	1.145,10

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se à cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de agosto de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

